



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO) EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA.

Aos treze dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na sala das sessões na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, a Câmara Municipal de Santa Adélia, em sessão extraordinária. – Às nove horas, assumiu a Presidência o vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**. – Na primeira e segunda secretaria funcionaram os vereadores **José Eduardo Aguiar** e **Luciano de Lima** - Feita a chamada averiguou-se a presença dos vereadores Altair Pavani, José Eduardo Aguiar, Leones da Silva Batista, Luciano de Lima, Luiz Fernando Cardozo Barbosa, Luiz Henrique Malavazzi, Paulo Henrique Gonçalves Junior e Roberta Regina Rodrigues, faltando o vereador Thiago Marques. - Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão que fora convocada de acordo com o art. 128, § 1º do Regimento Interno, em atenção ao ofício nº 189/2026 do Senhor Prefeito Municipal para apreciação em única discussão dos seguintes projetos de Lei:- Projeto de Lei nº 034/2026 e Projeto de Lei nº 035/2026 - Continuando o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Casa e dos Internautas que acompanham nossos trabalhos. – Em seguida solicitou ao Senhor 1º Secretário a proceder a leitura da Ata da 29ª (Vigésima Nona) sessão Ordinária, que foi dispensada mediante solicitação do nobre vereador Luiz Fernando Cardoso Barboza, a qual colocada em discussão e votação, foi considerada **aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. – Prosseguindo o Senhor Presidente disse:- “Por ser uma sessão extraordinária, não haverá de acordo com o art. 128, §5º e 8º do Regimento Interno, a fase de expediente, pareceres das comissões permanentes, explicação pessoal e tribuna livre, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia, após a leitura e deliberação da ata da sessão anterior – Assim sendo, convido o senhor secretário a proceder a leitura da pauta da **Ordem do Dia** da presente sessão: - **PROJETO DE LEI Nº 034/2026:** - Do Senhor Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica.- Posto em discussão e não havendo nenhum dos nobres edis se manifestado, o Senhor Presidente disse:- Passaremos a votação nominal já que a presente proposição está sujeita ao “quórum” da maioria “Absoluta”, conforme preceitua o art. 47,§2º, da Lei Orgânica do



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Município, será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam “**SIM**”, e os contrários respondam “**NÃO**”. – Após a chamada todos os vereadores presentes responderam “**SIM**” ficando portando **aprovado** por unanimidade em única discussão.

– **PROJETO DE LEI Nº 035/2026:-** Do Senhor Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica. - Posto em discussão e não havendo nenhum vereador se manifestado, o senhor Presidente disse:- Passaremos a votação nominal já que a presente proposição está sujeita ao “quórum” da maioria “absoluta”, para seu acolhimento, conforme preceitua o art. 47,§2º, da Lei Orgânica do Município, será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam “**SIM**”, e os contrários respondam “**NÃO**”. – Após a chamada todos os vereadores presentes responderam “**SIM**”, ficando portando **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes o referido projeto de Lei. - Encerrada a matéria da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente, comunica a todos que a próxima sessão Ordinária será no dia três de agosto de 2026, as dezenove horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos internautas que acompanham nossos trabalhos, os funcionários da Casa, dando a seguir em nome de Deus por encerrada a presente sessão, desejando a todos um bom dia. – E para constar eu, **José Eduardo Aguiar**, primeiro secretário da Mesa da Câmara, lavrei a presente **Ata** que conforme o disposto na Resolução nº 003, de 07/10/2013 (**Ata Eletrônica**), a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico da Secretaria da Câmara Municipal, e após lida e **aprovada** é assinada.

Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**
Presidente da Câmara

Vereadora **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**
1º Secretário

Vereador **LUCIANO DE LIMA**
2º Secretário